



CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 65.713.521/0001-31 – (17) 3661-1282

EMAIL: camararub@terra.com.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N.º 145/2017

O vereador Aparecido Antônio de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, etc.

INDICA, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das possibilidades legais determine para que seja realizado um estudo junto aos órgãos competentes da municipalidade, para que se estenda também aos funcionários públicos municipais a licença paternidade de 30 dias.

JUSTIFICATIVA: A presente proposta visa atender ao pedido de vários funcionários que se tornaram pai e que infelizmente não dispõem de mais tempo para ficar junto a seus filhos recém nascido e esposa.

**Sala das Sessões José Luís Correia
Rubinéia, 21 de Agosto de 2017**

**APARECIDO ANTONIO DE OLIVEIRA
Vereador PP**